



REPUBLICAR ESTA RESOLUÇÃO PARA CORREÇÃO. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO SEMED Nº 086, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre publicação de substituição
em aulas complementares, de Profissionais
de Educação, no segundo semestre de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar os Profissionais de Educação relacionados no Anexo Único desta Resolução, para substituírem em aulas complementares, em caráter temporário, no segundo semestre de 2017.

Corumbá, 22 de dezembro de 2017.

WAGNER ALVES PEREIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" nº 749 de 07/12/2017